

Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 17

de 20 de Janeiro de 2015.

“Dispõe sobre a abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$430.096,00 (quatrocentos e trinta mil, noventa e seis reais) e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, de um crédito especial no valor de R\$430.096,00 (quatrocentos e trinta mil, noventa e seis reais), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

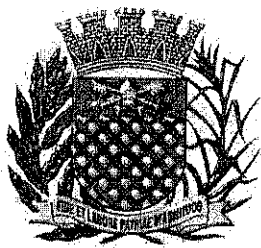
Art. 2º O recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo art. 1º será proveniente de Superávit Financeiro e excesso de arrecadação, conforme autorização do art. 43, §1º, I e II, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por decreto, se necessário, as dotações constantes do art. 1º; a de fonte 5 até o limite dos repasses efetuados e da renda de aplicação, e a de fonte 1 até o limite dos serviços contratados conforme licitação, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Fica incluído do Plano Plurianual 2014-2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015, o Programa 0063 – Sistema de Videomonitoramento e Atividade 2.109 – Manutenção do Sistema de Videomonitoramento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito especial para manutenção do sistema de videomonitoramento, no valor de R\$430.096,00 (quatrocentos e trinta mil, noventa e seis reais).

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

ANEXO

CRÉDITO ESPECIAL

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE SERÃO CRIADAS	
02.02.07 COORDENADORIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
06..181.0063.2.109 - Manutenção do Sistema de Videomonitoramento	
33.90.39 Outros Serv.Terc.P.Jurídica FR 1 CA.110.0000 Geral	36.127,00
44.90.52 Equipamentos e Mat. Perm. FR 5 CA.100.0126 -CONV.SENASP/MJ Nº 812265/2014 Videomonitoramento	393.969,00
TOTAL	430.096,00
RECURSOS PARA COBERTURA DO PRESENTE CRÉDITO ESPECIAL	
a) Superavit Financeiro conforme Artigo 43,§ 1º,Inciso I da Lei 4.320/64	36.127,00
b) Excesso de Arrecadação conf. Artigo 43,§ 1º,Inciso II da Lei 4.320/64	393.969,00
TOTAL	430.096,00

